

Fundação Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde - Instituto Oswaldo Cruz

Chamada para Seleção Pública 2017-1

Curso de Doutorado em Biodiversidade e Saúde

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção pública para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.

1.2 Objetivos: o programa de pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde humana decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou devidas à ação antrópica. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com a saúde humana e o ambiente.

1.3 Público alvo: O Curso de **Doutorado** destina-se a portadores de diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, **com pelo menos um artigo científico publicado ou aceito para publicação em revista indexada, como primeiro autor ou autor correspondente.**

1.4 Bolsas de estudo: O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.5 Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados (CTA):

Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados (CTA) deverão apresentar o documento de autorização. Maiores informações podem ser obtidas na página do

Ministério do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/acesso-ao-patrimonio-genetico-e-aos-conhecimentos-tradicionais-associados>).

1.6 Projetos que envolvam uso de animais de laboratório deverão apresentar o número do protocolo ou licença CEUA

As informações referentes à submissão de projetos a CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais estão disponíveis no link:

<http://www.fiocruz.br/ioc/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=386>

1.7 Duração: O curso de doutorado tem duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses.

2. Das inscrições

Período de inscrição: de 06 a 30 de abril de 2017

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde;
- 4) iniciar inscrição;
- 5) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar por e-mail juntamente com toda documentação digitalizada.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: de 06 a 30 de abril de 2017.

3. Da documentação necessária

3.1.1 A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada (em formato pdf) e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico pgbs@ioc.fiocruz.br. O conjunto dos documentos anexados não poderá ultrapassar 05 MB). O assunto da mensagem enviada deve conter os dizeres: **inscrição de (nome completo do candidato) para seleção de doutorado 2017**. No corpo da mensagem o candidato deve declarar que conhece o teor do **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde disponibilizado em:** <http://pgbs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado;

b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo**, a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;

c. Carteira de Identidade e registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d. 02 fotos 3x4;(entregues no ato da matrícula)

e. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte nove reais);

f. Diploma de curso de Mestrado ou ata defesa da dissertação emitido pela Instituição de Ensino ou declaração emitida pela Instituição de Ensino informando a data da defesa de dissertação e histórico escolar do curso de Mestrado reconhecido pela Capes (Os candidatos que estiverem concluindo o curso de mestrado poderão se inscrever no processo de seleção para o doutorado, entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no curso de doutorado após a obtenção do título de Mestre, caso contrário será cancelada a aprovação no processo seletivo);

g. Projeto de doutoramento com no máximo quinze páginas, em fonte Arial 12, espaço 1,5, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração (3) opção de cursar com bolsa ou sem bolsa, (4) resumo, (5) introdução e justificativa, (6) objetivos, (7) metodologia, (8) resultados preliminares (se houver), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados, (11) parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário), (12) documento de autorização de acesso ao patrimônio genético (quando pertinente), (13) referências bibliográficas; (14) declaração do orientador atestando ciência do artigo 2º da portaria CAPES número 1, de 4 de janeiro de 2012 que limita ao máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente; (15) Carta de aceite de orientação (anexo I) assinada por um dos docentes credenciados (lista de orientadores disponível em): <http://pgbs.ioc.fiocruz.br/perfil-e-contatos>

Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas **a vista dos originais**, e autenticadas pelo servidor responsável no momento do recebimento das mesmas na Secretaria Acadêmica de Ensino.

4. Do processo seletivo: O processo seletivo constará de três etapas:

4.1) Avaliação do projeto de tese (etapa eliminatória e classificatória com peso dois): A avaliação dos projetos será feita por pelo menos dois pareceristas *ad hoc*. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado. O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de até 45 dias após o envio do projeto para a secretaria do programa.

4.2) Apresentação oral e defesa do projeto de tese com arguição (etapa eliminatória e classificatória, com peso dois): Os candidatos aprovados na etapa avaliação do projeto de tese, serão convocados por mensagem de e-mail para apresentação oral do projeto. O tempo de apresentação oral será de no máximo 20 minutos. A apresentação será feita com o uso de data-show e deve estar gravada em arquivo no formato PowerPoint ou PDF. A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pelo PPGBS. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o assunto tratado no projeto. No dia da apresentação oral o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios do currículo. O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de até 5 dias úteis após a apresentação do candidato.

4.3) Avaliação de currículo (etapa classificatória com peso um): Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo. O resultado dessa etapa será divulgado juntamente como resultado da etapa apresentação oral e defesa do projeto de tese.

Produção científica (máximo de 7,5 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 0,8 pontos por artigo (no máximo 6 artigos).
- 2) Livros publicados nas áreas relacionadas ao programa 0,2 pontos (no máximo 2 livros).
- 3) Capítulos de livros nas áreas relacionadas ao programa 0,1 ponto por capítulo (no máximo 5 capítulos).
- 4) Conferencista ou palestrante em reuniões científicas nacionais ou internacionais ou responsável por mini cursos 0,1 ponto por participação (no máximo 2 participações)
- 5) Trabalhos completos em eventos 0,5 ponto por trabalho (no máximo 1 trabalho).
- 6) Orientações concluídas 0,4 ponto (no máximo 2 orientações).
- 7) Coorientações concluídas 0,1 ponto (no máximo 3 coorientações).

Formação e experiência profissional (máximo de 2 pontos)

- 8) Pesquisador Visitante com bolsa, 0,5 pontos por ano (até no máximo 2 pontos); **ou**
- 9) Experiência profissional comprovada na área com duração mínima de 12 meses, 0,5 pontos por cada período de 12 meses (até no máximo 2 pontos)

Obs. Os pontos referentes aos itens 9 e 10 não são cumulativos

Outras atividades (máximo de 0,5 pontos)

- 10) Prêmios na área (exceto bolsas) = 0,1 ponto (no máximo 0,1 ponto).
- 11) Participação em banca examinadora (após a graduação) = 0,1 ponto (no máximo 0,1 ponto).

12) Participação em comissão científica de eventos = 0,1 ponto (no máximo 0,1 ponto).

13) Aprovação em concursos públicos na área = 0,1 ponto (no máximo 0,1 ponto).

14) Consultoria *ad hoc* em revistas científicas = 0,1 ponto (no máximo 0,1 ponto).

4.4 Considerações gerais

a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.

b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura, digitalização e envio por correio eletrônico ou entrega à Secretaria Acadêmica de Ensino do IOC.

c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria, a ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação.

e. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação.

f. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

g. A presente chamada pública não prevê credenciamento de novos orientadores. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes no site do Programa, disponível em: <http://pgbs.ioc.fiocruz.br/perfil-e-contatos>

h. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

i. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

j. A interposição de recurso deverá ocorrer no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado. Deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), utilizando o formulário anexo III. O prazo para o envio da resposta ao recurso do candidato será de até 5 dias úteis. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

k. O candidato deverá comparecer ao local de apresentação oral com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

l. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas.

m. Os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007 que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição, devem enviar o formulário (anexo II) para o endereço chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão informados por e-mail em até 2 semanas a partir do requerimento.

5. Do Resultado

Os resultados serão enviados por mensagem de e-mail.

6. Da matrícula

Após aprovação final no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz.

Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

7. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Em _____

(data)

De: Prof.(a) _____

Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde/ FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) _____
_____ (nome), caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a)
na seleção para o Curso de Doutorado em Biodiversidade e Saúde da Fiocruz, visando desenvolver o
projeto intitulado: _____

Atenciosamente,

Prof.(a) _____

(Assinatura)

Nome: _____

**Endereço da Secretaria Acadêmica de Ensino-IOC: Pavilhão Arthur Neiva, Instituto Oswaldo Cruz,
Fiocruz, Av. Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
N. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO III

Formulário para Recurso

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Etapa da avaliação:

Avaliação de projeto

Apresentação oral

Avaliação de currículo

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso: Deferido Indeferido

OBS:

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Recebido em ____ de _____ de 20__

Assinatura _____